

MRS- ACT 2016/17

21/12/2016



Assinatura do ACT na sede do Sindicato.

Assembleia aprova ACT 2016/2017

Sindicato consegue reajuste em parcela única

Nos dias 19 e 20, o sindicato realizou assembleia nos locais de trabalho da MRS com participação maciça da categoria, onde mais de 81% optou pela aprovação do acordo. A proposta apresentada inicialmente pela empresa previa parcelar o reajuste em duas vezes. Mas, antes de

levar à assembleia, o presidente do sindicato buscou melhorar a proposta junto a direção da empresa. Eluiz não desistiu, visto que a proposta não satisfazia a categoria. Depois de muitas tratativas, a MRS concordou em aplicar o reajuste, a partir de 1º de novembro, em parcela única.

Veja os principais itens do acordo assinado:

- Reajuste de 8% a ser pago em parcela única a partir de 1º de novembro;
- Vale alimentação a partir de novembro de 2016 de R\$ 687,12 e a partir de fevereiro de 2017 de R\$ 720,00;
- Crédito de R\$ 400,00 no cartão alimentação à título de cesta de natal;
- Parcela fixa do PPR de R\$ 1.000,00 em julho de 2017;
- Auxílio Materno Infantil de R\$ 300,00 a partir de novembro de 2016;
- Garantia de manutenção das escalas do pessoal de operação de trem e da eletroeletrônica

Pagamento dos atrasados

- ✓ Os valores retroativos a 1º de novembro do cartão alimentação serão creditados dia 06/01/17;
- ✓ O salário será atualizado no dia 01/02/17;
- ✓ Os atrasados do salário (retroativo a 1º de novembro) e do 13º, serão pagos no dia 13/01/17.

O Sindicato agradece a participação de todos durante as negociações e convoca a categoria a continuar participativa e atuante em busca de um ambiente de trabalho cada vez melhor.

União pela manutenção dos direitos e mais conquistas de melhorias.